

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

**ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO.** Aos trinta e um (31) dias do mês de julho de 2.019 às 09h30min, na sede do IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro, Nº 301, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Marcos Roberto Ribeiro e Diretor Executivo Sr. Fernando Cesar Pereira para a reunião, **SRA. ANA RITA BORDIN CARDOSO, SR. EMERSON ROBERTO GOMES, SR. JOSÉ FRANCISCO VITALINO, SR.TA. JULIANA RIBEIRO, SR. MÁRIO LUIZ BRUNHARA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, E SR.HERMENEGILDO DOS SANTOS, SR. JOÃO CARLOS MACHADO E SR. ROGÉRIO BELETATO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.** O DIRETOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DO, **SR. JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO.** Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria; **Na sequência,** foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria a Conceder,** a servidora **Senhora SANDRA APARECIDA BOSSA,** portadora do RG nº. 17.066.103-9 SSP/SP, CPF nº. 081.469.168-48 e PIS nº 1202896223-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referencia atual 40, nos termos do artigo 17A da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL,** com proventos que de início correspondem a R\$ 1.455,51 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Agosto de 2019. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência,** foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria a Conceder,** a servidora **Senhora MARIA ESTER VIEIRA** portadora do RG nº. 19.591.852 SSP/SP, CPF nº. 089414428/69 e PIS nº 12366971283, ocupante do cargo de Serviços Gerais (Feminino), de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 01 e referencia atual 12, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Agosto de 2019. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência,** foi trazida a pauta o **Processo de Aposentadoria a Conceder,** a servidora **Senhora LAURCIMAR SOARES DA SILVA FERNANDES** portadora do RG nº 9.443.773 SSP/SP, CPF nº. 981.852.688-00 e PIS nº 10754569397, ocupante do cargo de Recepção e Serviços de Telefonia, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Morro Agudo, referencia atual 62, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art 40 § 1, III, b da



Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.777,54 (Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Agosto de 2019. **O Colegiado analisou todo o processo de aposentadoria e aprovou por unanimidade** e ainda, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; **Na sequência**, o Comitê de Investimento demonstrou ao Colegiado, os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, o relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos e Contas Correntes, o Colegiado tomou ciência analisando a carteira de investimento e por unanimidade deliberou; **Na sequência**, o Comitê de Investimento junto com a Diretoria do IPREMO, apresentou ao Colegiado o "Cenário macroeconômico a ser considerado para os Fundos RPPS e Carteira Sugerida para 2º Semestre de 2.019", elaborada pelos especialistas das Empresas de Consultoria Financeira: Banco do Brasil, Caixa E. Federal e LDB. Alguns fatores devem ser ponderados na escolha da alocação futura dos recursos, como as perspectivas de redução na taxa Selic para controle da inflação, anúncio de medidas macro prudenciais para reverter e equilibrar o cenário de baixo crescimento econômico. Os fundos vinculados ao CDI (**Perfil / Fluxo / Locação Ativa, B.B**) e (**Estratégia / IDKA 2A / Família dos IMA, C.E.F**) apresentam rentabilidade positiva em 2019, tornam-se interessantes para **proteger a carteira**, sobretudo com os recursos dos **novos aportes podendo ser direcionados a fundo no segmento de renda variável**. O Colegiado analisou e deliberou a Diretoria a tomar as decisões necessárias para os investimentos do IPREMO; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações contábeis - Balancetes verificam-se o saldo Financeiro referente ao **Mês de Junho de 2.019** seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 25.746.463,20 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, conforme extrato bancário; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a **Carteira de Investimentos do 1º Semestre de 2.019**, elaborado pela Empresa LDB, empresa contratada para prestar serviços de Consultoria Financeira e Investimentos, atendendo a Portaria MPS Nº 519 de 24 de Agosto de 2011, Art. 3º Incisos III e V. O Colegiado tomou ciência das informações e deliberou; **Na sequência**, o Diretor Presidente informou aos nobres Conselheiros que o Ente Municipal não está repassando em sua totalidade os valores referente as obrigações previdenciárias, Parte da Empresa e Déficit Técnico. O Colegiado tomou ciência da situação e solicitou a esta Diretoria que encaminhasse ao Sr. Prefeito Municipal ofício de cobrança dos valores em atraso, incluindo os juros dos períodos em atraso; **Na sequência**, foi trazido a pauta a ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 29/07/2019 na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência de toda documentação deliberando os procedimentos a serem adotados; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o Ofício nº 017/2019 – Adm.jur., encaminhado pelo Subprocurador jurídico do município Sr. Deny Eduardo Pereira Alves, referente ao Processo 0000279-97.2001.8.26.0374/0005 – Sra. Maria Aparecida Perussi Guimaraes, referente ao, o precatório. O Colegiado analisou toda a documentação inclusive as Notas de Empenhos paga por este Instituto ao Fundo Especial de Despesas – Tribunal de Justiça referente a quitação do mesmo e orientou a Diretoria a

encaminhar cópias de todo o empenho de quitação deste precatório como resposta ao comunicado do Subprocurador; **Na sequência**, o Diretor Executivo apresentou ao Colegiado o Relatório sobre o detalhamento dos Ativos do Fundo PIATÃ, encaminhado na data do dia 08/07/19, através do e-mail [fundosiliquidos@brasilplural.com](mailto:fundosiliquidos@brasilplural.com), encaminhado pela Gestora do Fundo Brasil Plural relatório contendo o histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo, sendo que as informações encontram-se disponíveis para consulta de todos os Conselheiros. O Colegiado tomou ciência de toda documentação; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o Ofício nº 182/2019 – Poder Executivo, Ofício nº 188/2019 – Poder Executivo e Ofício nº 0190/2019 – Poder Legislativo, comunicando sobre adequação das alíquotas estabelecida na Avaliação Atuarial data base dezembro de 2017 e 2018, sendo que até a presente data não foram tomadas as providências cabíveis para sua efetivação tendo esta Diretoria em ofício anterior comunicado o órgão de fiscalização TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação deliberando os procedimentos adotados por esta Diretoria e orientando os mesmos para encaminhadas novas notificações para regularizar a pendência; **Na sequência**, o Diretor Executivo em conjunto com o Comitê de Investimento apresentou ao Colegiado o saldo financeiro do Fundo Investimento Caixa FI Brasil IMA B5+ Renda Fixa, CNPJ nº 10.577.503/0001-88, o Comitê após análise no Mercado Financeiro e Carteira do de Investimento do IPREMO em conjunto com a Consultoria Financeira – LDB, sugeriu ao Colegiado aplicar os valores recebidos de Compensação Previdenciária no fundo de investimento mencionado acima. O Colegiado analisou todos os documentos e a Carteira de Investimento chegando a conclusão de ser a melhor opção de investimento, aprovou por unanimidade o aporte e Deliberou a Diretoria para aplicar os valores referente ao recebimento de Compensação Previdenciária neste fundo; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado o pedido de informação protocolado na data do dia 04/07/2019 pelos servidores, Sra. Patrícia Daniela Luiz de Faria, Sr. Claudio Benedetti Júnior e Sr. Fábio Henrique Pugim, solicitando cópia integral dos processos de dispensa de licitação. O Colegiado analisou os pedidos e orientou a Diretoria a disponibilizar os documentos na sala de reunião deste Instituto para retiradas de cópia física impressa ou cópia digital arquivo de mídia considerando a quantidade de documentos acostados aos processos, conforme determina o art. 12 da lei nº 12.527/2011. A Diretoria apresentou a cópia dos Ofícios de números 183/2019, 184/2019 e 185/2019, em resposta a solicitação invocada, tendo este Colegiado deliberado os procedimentos; **Na sequência**, a Diretoria informou ao Colegiado que até que presente data não recebeu o Relatório Médico Final – Laudo, referente a conclusão das perícias realizadas na servidora a Sra. Maura Donisete Garcia Paixão que solicitou aposentadoria por invalidez, tendo o IPREMO encaminhado os Laudos de Perícia realizado pelos médicos: Dr. Adriano Gonçalves Silva, Dr. José Henrique Orsi e Dr. Aldorico Brigido Bianco ao Dr. Ivens Corrêa Neves médico perito do IPREMO para vossa análise e conclusão final. O Colegiado tomou ciência e deliberou os procedimentos já tomados por esta Diretoria orientando para aguardar a conclusão médica; **Na sequência**, foi informado ao Colegiado sobre o Edital de Convocação para AGC – Incentivo Multisetorial I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, CNPJ nº 10.896.292/0001-46, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2019, na rua Sete de Setembro nº 71, 19º andar, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro. O Colegiado analisou deliberando a participação desta Diretoria tomando ciência de toda pauta e orientando aos Diretores a votar contra o item 8º descrito na pauta da referida AGC; **Na sequência**, o Diretor Presidente comunica ao Colegiado sobre a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de



Preço – Tipo Técnica e Preço, conforme determina a Lei nº 8.666/93. Tendo como Objeto: Assessoria e Consultoria jurídica especializada em Regime Próprio de Previdência Social, devido ao vencimento do Contrato Administrativo nº 03/2018 – Termo de Aditamento nº 03/2019, que se encerrou em 13/07/2019. O Colegiado tomou ciência analisando toda documentação e deliberou aprovando por unanimidade a abertura do Processo Licitatório – Tomada de Preço do Tipo Técnica e Preço; **Na sequência**, o Colegiado delibera e autoriza a Diretoria para executar novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre a qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contendo.

**COMO NADA MAIS HAVIA A SER TRATADO O DIRETOR PRESIDENTE MARCOS ROBERTO RIBEIRO, ENCERROU OS TRABALHOS, REALIZANDO EM CONJUNTO A COMISSÃO DOS COLEGIADOS, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ENCONTRADA EM CONFORMIDADE SERÁ ASSINADA.**

Morro Agudo / SP, 31 de Julho de 2.019



MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
Diretor Presidente  
IPREMO



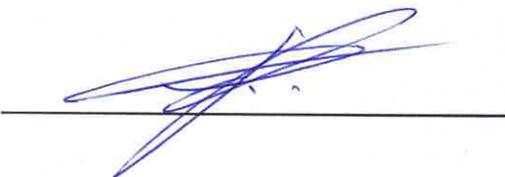
JULIANA RIBEIRO  
Presidente C. Deliberativo  
IPREMO

**LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2.019.**

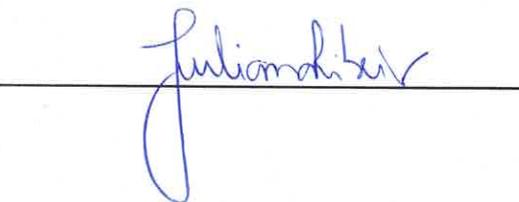
MARCOS ROBERTO RIBEIRO  
Diretor Presidente



FERNANDO CESAR PEREIRA  
Diretor Executivo



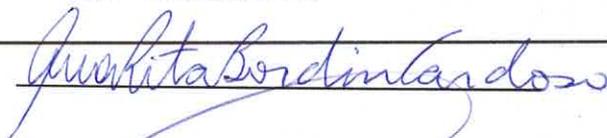
JULIANA RIBEIRO  
Membro Titular Presidente







ANA RITA BORDIN CARDOSO  
Membro Titular



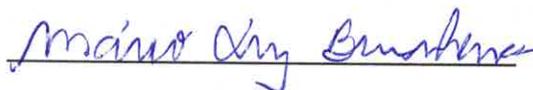
EMERSON ROBERTO GOMES  
Membro Titular



JOSÉ FRANCISCO VITALINO  
Membro Titular



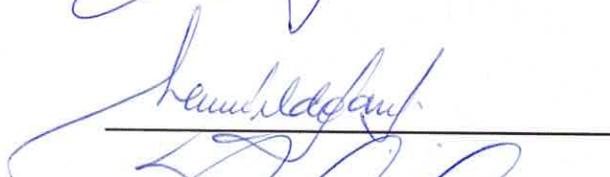
MÁRIO LUIZ BRUNHARA  
Membro Titular

**CONSELHO FISCAL**

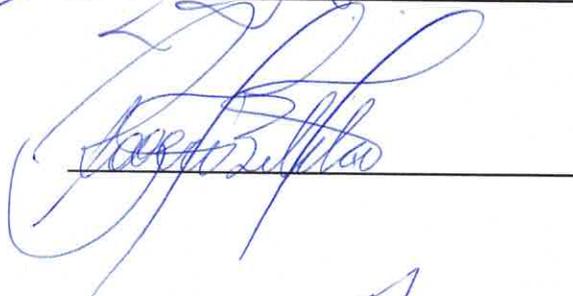
JOÃO ESTEVAM JÚNIOR  
Membro Titular Presidente



HERMENEGILDO DOS SANTOS  
Membro Titular



ROGÉRIO BELETATO  
Membro Titular

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA  
Membro Titular

